

PORTARIA CRP-09 Nº. 038/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigo 77 a 84 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 810ª, realizada em 21.08.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a criação de Grupo de Trabalho, paritário, composto por Conselheiras(os) e empregadas(os) públicas(os) efetivas(os) do CRP-09, com o objetivo de realizar a avaliação e acompanhamento junto aos Gerentes de cada área, a fim de que, em trabalho conjunto e coordenado, apresentem relatório indicativo de índices de produtividade, qualidade dos serviços, efetividade das atividades e clima organizacional acerca da implementação da jornada de 30 horas semanais, em conformidade com o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, firmado com o SINDECOF-GO.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Rivanara Nápoli-CRP-09/1717, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Analista de Fiscalização e Orientação Rúbia Cristina Canedo, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Analista



Administrativa Amanda Tundelo de Paiva Diniz, sob a coordenação da
Conselheira Rivanara Nápoli.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 25 de agosto de 2025



Rivanara Nápoli
CRP-09/1717
Conselheira Presidente do CRP-09



Eliane Pelles Machado Amorim
CRP-09/1328
Conselheira Tesoureira do CRP-09